



Justificativa ao Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria do vereador JULIO CESAR MORAES GONTIJO.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 24 de novembro de 2020.

Senhores Vereadores

Alaercio Alves Galvão, nascido em Sertaneja, Paraná no dia 22 de novembro de 1944, é filho de José Alves Galvão e Laudelina Francisca de Souza. Cresceu em sua cidade natal e depois de adulto, mais ou menos com seus 40 anos, mudou-se para Carmo, onde conheceu e se casou com a Sra. Maria Lázara de Jesus Galvão, com quem viveu até a data de seu falecimento: 05 de agosto de 2011.

Alaercio foi um cidadão de muita importância para a história de Carmo, aliás, um exemplo de pessoa. Trabalhou sempre em cargos públicos, como jardineiro na prefeitura, guarda nas praças, segurança nas festas da cidade. Era uma pessoa alegre, caridosa, humilde e por onde passou deixou saudades.

Diante da sua história de vida homenageamos o Senhor Alaercio que foi um grande trabalhador, servidor público de nossa cidade eternizando seu nome em nossa cidade, pois um cidadão que deixou sua terra natal e seus familiares, para vir morar em nossa cidade, merece que sua memória seja lembrada e conhecida por todos os cidadãos carmenses.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que o homenageado tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - MDB -